

MUNICÍPIO DE GONDOMAR**Aviso n.º 17377/2018****Licença sem remuneração — Regresso antecipado**

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que foi deferido o pedido de regresso antecipado ao serviço, com efeitos a partir de 08/01/2018, da situação de licença sem remuneração, pelo período de onze meses, efetuado pela trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, Paula Cristina dos Santos Gandra Ferreira Silva, com a categoria de Assistente Operacional.

29 de outubro de 2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.ª *Maria Aurora Moura Vieira*.

311790736

Aviso n.º 17378/2018

Para os devidos efeitos, se faz público que foi concedida licença sem remuneração pelo período de oito (08) meses, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2018, nos termos do artigo 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP) na sua atual redação, à trabalhadora Maria do Céu Santos Pinto Sousa, com a categoria de Assistente Operacional.

31 de outubro de 2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.ª *Maria Aurora Moura Vieira*.

311790671

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso n.º 17379/2018****1.ª alteração ao Plano de Pormenor na modalidade específica de Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) do Barranco do Velho**

Heloísa Bárbara Madeira e Madeira, Vereadora da Câmara Municipal de Loulé, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 119.º, conjugado com os números 1 e 3 do artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, todos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em articulação com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que a Câmara Municipal de Loulé, em reunião de 07 de novembro de 2018 [Proposta n.º 1766/2018 DP], deliberou dar início ao processo de alteração do Plano de Pormenor na Modalidade Específica de Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) do Barranco do Velho, o qual visa, essencialmente, a requalificação/reabilitação e ampliação do Equipamento Social Existente (Centro Comunitário da Nossa Senhora da Conceição), com vista a acolher novas respostas sociais (para além das existentes).

Torna-se público que foram aprovados os Termos de Referência que fundamentam a oportunidade deste procedimento de alteração e fixam os respetivos objetivos, assim como a sua isenção de Avaliação Ambiental Estratégica, atento ao disposto no n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT conjugado com o previsto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Para a elaboração deste procedimento foi estabelecido um prazo de 24 meses, nos termos do n.º 1 do artigo 119.º, conjugado com os números 1 e 3 do artigo 76.º, ambos do RJIGT.

Torna-se, ainda, público que foi deliberado a abertura de um período de participação pública de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 119.º, conjugado como o n.º 1 do artigo 76.º e com o n.º 2 do artigo 88.º, todos do RJIGT.

Quaisquer reclamações e sugestões, observações e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos, por escrito (preferencialmente com recurso à minuta disponível para o efeito), ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Praça da República, 8104-001 Loulé, pelo correio ou através do endereço eletrónico cmloule@cm-loule.pt com indicação expressa em “assunto” de “1.ª Alteração ao Plano de Pormenor na modalidade específica de Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) do Barranco do Velho” e com a identificação e morada de contacto do signatário.

Torna-se, por último, público que o teor da deliberação de Câmara e demais elementos que acompanham este procedimento encontram-se disponíveis para consulta nos seguintes locais:

Junta de Freguesia de Salir;
Sítio da Internet da Câmara Municipal: <http://www.cm-loule.pt/> em Serviços Municipais/ Planeamento, Urbanismo e Reabilitação Urbana/ Planeamento e Ordenamento do Território/ Consultas Públicas.

7 de novembro de 2018. — A Vereadora, *Heloísa Madeira*.
611810686

Aviso n.º 17380/2018

Para os devidos efeitos se torna público, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que por despacho da signatária com competências delegadas pelo Despacho n.º 1-DL/2018 de 22 de março de 2018, datado de 05 de novembro de 2018, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de novembro de 2018, a pedido da trabalhadora Patrícia Inês Lopes Brito, assistente operacional da carreira de assistente operacional, posição remuneratória 1, nível remuneratório 1.

9 de novembro de 2018. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

311813934

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso n.º 17381/2018****Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional, na área profissional de Pintor Auto — Lista unitária de ordenação final homologada.**

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de dezembro de 2017, através da ref.ª 3 do Aviso n.º 14628/2017, da homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos de 22 de outubro de 2018, que se encontra afixada nas instalações do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Loures, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 7 em Loures, e disponibilizada na sua página eletrónica.

30 de outubro de 2018. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

311807365

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Aviso n.º 17382/2018**

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e por despacho de 30 de outubro de 2018, da Exma. Sr.ª Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, foi consolidada definitivamente a mobilidade na categoria do Município de Vila Nova de Famalicão para o Município de Matosinhos, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de Cláudia Isabel Januário Rodrigues Morais Sá, na 5.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnica Superior, com efeitos a 1 de novembro de 2018.

12/11/2018. — A Presidente da Câmara, Dr.ª *Luísa Salgueiro*.

311809593

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA**Aviso n.º 17383/2018****Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório**

Para cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna público que os trabalhadores constantes na lista publicitada na página oficial do Município de Moimenta da Beira, www.cm-moimenta.pt, alteraram a sua posição remuneratória, por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (OE2018), conjugado com o artigo 156.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Lopes Ferreira*.

311809893